

## COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PEQUENOS AGRICULTORES DE DA REFORMA AGRÁRIA DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

CREHNOR LARANJEIRAS CNPJ: 01.330.387/0001- 07

NIRE: 414000010546

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná, CREHNOR LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.648 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Plenário do CEAGRO, localizado na BR 158, km 435, Comunidade Nova Conquista, Assentamento Ireno Alves dos Santos, no município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, no dia **26 de Setembro de 2020**, a realizar-se às 12:00 (doze) horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 13:00 (treze) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, e às 14:00 (quatorze) horas em terceira e ultima convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

## **ORDEM DO DIA:**

1 – Reforma Ampla e Geral do Estatuto Social da Cooperativa.

Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Setembro de 2020.

Altemar Mendes Freitas Presidente

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1 A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa pela notória ausência de espaço físico para abrigar os associados participantes.
- 2 Serão seguidas todas as recomendações do protocolo municipal de Rio Bonito do Iguaçu para evitar aglomeração e propagação do novo coronavírus, observando-se que, se necessário, ao atingir o número máximo de pessoas permitidas em reunião pelo município, a assembleia prosseguirá em espaços paralelos no local para que todos os associados presentes possam participar, atendendo-se às recomendações do protocolo municipal.
- 3 Todos(as) os participantes deverão usar máscara, álcool em gel 70% e manter o distanciamento social de no mínimo 1,50 metros.